

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 350/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO:** Contratação de empresa para fornecimento de souvenir tipo copo térmico em inox com 310 ml personalizado para a confraternização municipal dos servidores públicos, como demanda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**CONSIDERANDO:** O Presente Instrumento De Justificativa Se Presta A Cumprir Com Fulcro No Art. 75, Inciso II, Da Lei Nº 14.133/21, em obediência ao tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

A Para que seja fortalecido o relacionamento entre colaboradores, valorizar os funcionários, estimulada a integração entre setores e seja reforçada a cultura organizacional de uma empresa, são realizados ao final do ano um evento de confraternização como investimento direto no bem-estar, na união e na força do time.

Em meio à rotina corrida, criar um momento especial para reunir todos os colaboradores e reconhecer seus esforços, celebrar conquistas e reforçar o valor humano que sustenta cada resultado alcançado.

Busca-se ao finalizar do ano de 2025 ser realizado um evento de confraternização para os servidores com intuito de celebrar a concretização de mais um ano de serviços públicos cumpridos com o município de Bandeirantes do Tocantins, este evento ocorrerá no dia 14 de dezembro, no espaço Sitio Sobral, onde será realizado um momento de almoço e musicalidade.

Basear-se nos princípios descritos no art. 5º na Lei 14.133/2021, este futuro processo licitatório promove igualdade e tem o intuito de gerar motivação aos servidores, e ainda permitindo economicidade e transparência.

Considerando o Parecer Jurídico, emitido pelo Assessor Jurídico deste Município;

**RESOLVE: Art.1º - DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações. Contratação de empresa para fornecimento de souvenir tipo copo térmico em inox com 310 ml personalizado para a confraternização municipal dos servidores públicos, como demanda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**Art. 2º - ADJUDICA** em favor da pessoa jurídica a empresa **DISTRIBUIDORA LAVOR DE UTILIDADES INSCRITA NO CNPJ Nº: 31.170.141/0001-86 INSC. EST.: Nº: 29.490.587-1, LOCALIZADA NO ENDEREÇO: AVENIDA BERNARDO SAYÃO Nº 2048 BAIRRO: CENTRO CEP: 77.760.000 NA CIDADE: COLINAS DO TOCANTINS-TO, EMAIL: [lavorlicitacao@gmail.com](mailto:lavorlicitacao@gmail.com), TELEFONE: (63) 9 9111-4641**, Totalizando-se o valor total **R\$ 9.995,00 (nove mil novecentos e noventa e cinco reais)**. Através da dotação orçamentária nº: 02.41.04.122.0052.2.008, Elemento de despesa nº 3.3.90.32, ficha nº 0036, fonte 1.500.0000 Impostos não vinculados

**Art. 3º - PUBLICAÇÃO** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 08 de dezembro de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

**PREFEITO MUNICIPAL**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-f9216c-08122025100944**